

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

UM PRÉDIO RESIDENCIAL, de tijolos e cobertura de telhas, com frente para a **Rua José de Barros Gurgel, nº 37**, situado nesta Cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, com o terreno respectivo e anexo, localizado na quadra formada pelas Ruas José Joaquim de Mello, José de Barros Gurgel, Domingos Pereira de Carvalho, Orozimbo Loureiro e o Rio Jaú, **medindo**, 9,00 metros de frente e com os fundos até o Rio Jaú, **confrontando**, pela frente, com a Rua José de Barros Gurgel; pelo lado direito (de quem do imóvel olha para a via pública), com o prédio nº 27; pelo lado esquerdo, com o prédio nº 47, ambos da Rua José de Barros Gurgel; e pelos fundos, com o Rio Jaú. **CADASTRO MUNICIPAL: 06 2 57 86 0057 000**.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 25.261, Lº 3-AA, feita em 11/04/1973.

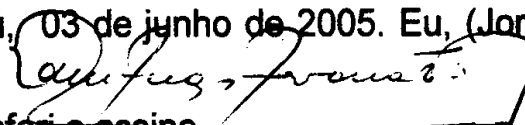
PROPRIETÁRIOS: **PEDRO MARTIM**, RG nº 9.830.946 SSP-SP, CPF nº 827.873.608-15, aposentado e sua mulher **ROMILDA RODRIGUES MARTIM**, RG nº 17.447.958 SSP-SP, CPF nº 145.648.528-84, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

Jaú, 03 de junho de 2005. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

R.01/ 58.447 = Por instrumento particular de compromisso de venda e compra, firmado nesta cidade, em 21 de janeiro de 2004, pelas partes contratantes e por 2 testemunhas, **PEDRO MARTIM** e sua mulher **ROMILDA RODRIGUES MARTIM**, já qualificados, **comprometeram-se a vender** o imóvel objeto da presente matrícula a **VALENTIM APARECIDO DONIZETE GOMES**, RG nº 20.560.697 SSP-SP, CPF nº 145.657.428-02, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$ 12.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 3.000,00 como sinal e princípio de pagamento, e os restantes R\$ 9.000,00, através de 9 parcelas mensais e iguais de R\$ 1.000,00, vencendo-se a primeira em 21/02/2004. Foi convencionado as cláusulas de irretratabilidade e irrevogabilidade. As partes elegeram o foro desta comarca de Jaú, constando do contrato demais cláusulas e condições.

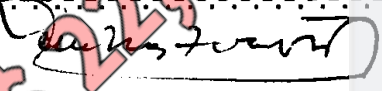
- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Jaú, 03 de junho de 2005. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

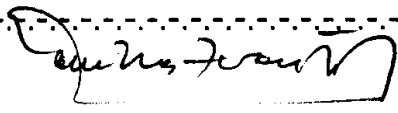
Av.02/ 58.447 - Jahu, 07/07/2020 - Protocolo nº 206.773, de 1º/07/2020.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000325831) de 30/06/2020, passada pelo Cartório da 4ª Vara Cível local, emitida por Sérgio Roberto D'Alpino, escrevente chefe, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** - processo nº 0005042-07.2017.8.26.0302 - **proposta** por MÁRCIA MARISA BASSAN FRANÇA PIMENTA, CPF nº 015.565.398-94, **contra** VALENTIM APARECIDO DONISETE GOMES, já qualificado, OS DIREITOS DE PROMITENTE COMPRADOR SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foram **PENHORADOS** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 59.723,34. O executado foi nomeado depositário.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo digital: 1115753E10A0000027241720S

Av.03/ 58.447 - Jahu, 29/03/2022 - Protocolo nº 220.628, de 17/03/2022.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DE PROMITENTE COMPRADOR** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes à VALENTIM APARECIDO DONISETE GOMES, já qualificado, nos autos do processo nº 00015018920115150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202203.1616.02055655-IA-780, de 16/03/2022.

Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,  -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo digital: 1115753310A0000032083422H

- continua na ficha 02 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

MATRÍCULA

58.447

FICHA

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 11.157-5

Av.04/ 58.447 – Jahu, 10/07/2023 – Protocolo nº 230.353, de 05/07/2023.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000473377) de 05/07/2023, passada pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho local, emitida por Reginaldo Colaute Martin, analista judiciário, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** - processo nº 0001501-89.2011.5.15.0024 - **proposta** por DJALMA ELÍDIO DA SILVA, CPF nº 005.829.538-04, **contra** VALENTIM APARECIDO DONISETE GOMES, já qualificado, OS DIREITOS DE PROMITENTE COMPRADOR SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foram **PENHORADOS** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 4.113,24. Valentim Aparecido Donisete Gomes foi nomeado depositário.

Eu, (André Fernando Sotto), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A0000034945123E

Av.05/ 58.447 – Jahu, 10/07/2023 – Protocolo nº 230.353, de 05/07/2023.

Esta matrícula passou a ter como Código Nacional de Matrícula o nº **111575.2.0058447-04**, conforme Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça.

Eu, (André Fernando Sotto), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753E10A0000034945223Q